

RESPOSTA AOS RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2024/PMC

Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF

O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n.º 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, tempestivamente julga e responde os Recursos interpostos à homologação das inscrições do Edital do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024/PMC**, com as seguintes razões de fatos e de direito:

CLEIDE SANTIAGO DAL AQUA

Número de inscrição: 329

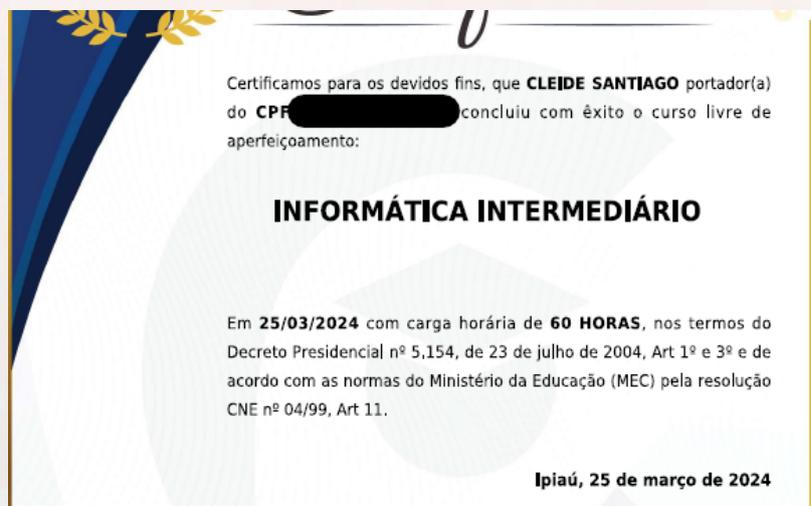
Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Motivo alegado pelo candidato: *“Venho pedir reconsideração para análise da minha inscrição, pois, no momento da inscrição eu não estava na posse do meu certificado de informática. Neste momento envio o meu certificado de informática em anexo para análise.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante CLEIDE SANTIAGO DAL AQUA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata enviou um certificado onde o mesmo consta conforme segue:



Ou seja, a mesma concluiu o curso de informática na data de recebimento deste recurso, e não antes como a mesma alega, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

[...]

4.1. Para todos os cargos somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

[...]

Autodeclaração que possui conhecimentos básicos de informática, sendo exigida para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, de acordo com anexo V.

[...]



ORDINÉIA DA GLÓRIA ALVES

Número de inscrição: 012

Cargo: Servente UBS São Francisco

Motivo alegado pelo candidato: “Não consegui anexar a ficha de inscrição, o site estava recusando.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante ORDINÉIA DA GLÓRIA ALVES, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou sua ficha de inscrição junto aos documentos, enviando somente a ficha de inscrição online no lugar do mesmo, sendo a ficha de inscrição documento obrigatório para todos os cargos, conforme diz o Subitem 4.1. do edital, *in verbis*:

[...]

DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

4.1. Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

1) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme Anexo III)**

[...]

4.2. Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

[...]

4.10. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

De forma explícita o edital traz a necessidade de envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO

Número de inscrição: 012

Cargo: Cuidador de Criança Casa de Acolhimento

Motivo alegado pelo candidato: “Acredito estar sendo prejudicada devido a instabilidade do sistema durante a realização das inscrições no certame, uma vez que o mesmo não realizava o upload dos arquivos inseridos no dado momento. Contudo, após várias tentativas todos os documentos exigidos no item 4.1 foram enviados e revisados. Diante do exposto solicito a oportunidade de reenviá-los.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO, verificamos que a mesma assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata enviou todos os documentos de inscrição relativos ao cargo de Cuidador de Criança - Casa de Acolhimento, portanto, deferimos a mesma.

EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO

Número de inscrição: 265

Cargo: Cuidador de Criança Creche

Motivo alegado pelo candidato: *“Faltou o certificado de cuidador de creche, favor revisar a documentação.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não apresentou Habilitação em Magistério, Pedagogia e/ou Pró Infantil exigida para o cargo.

De forma explícita o edital traz como pré-requisito ao cargo pleiteado a necessidade da Habilitação em Magistério, Pedagogia e/ou Pró Infantil, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

KELLY ANJOS BARBOSA

Número de inscrição: 283

Cargo: Cuidador de Criança Creche

Motivo alegado pelo candidato: *“Devido a instabilidade no sistema, venho aqui justificar a ausência da ficha de inscrição. Por vários dias e em horários diferentes fiz tentativas de envios de documentos, porém com insucesso, mesmo após entrar em contato com o suporte técnico do município. Peço que revejam minha inscrição, já que toda a documentação foi enviada em prazo hábil, sendo apenas a ficha de inscrição não sendo anexada, reintero pela instabilidade do sistema, já que foi anexada, mas não enviada.*

Segue, então, em anexo, prints de conversas com o suporte técnico na tentativa de solução do problema. Também segue a ficha de inscrição. Encarecidamente, peço que reinterem a situação e que haja deferimento da minha inscrição.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante KELLY ANJOS BARBOSA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou sua ficha de inscrição junto aos documentos, sendo a ficha de inscrição documento obrigatório para todos os cargos, conforme diz o Subitem 4.1. do edital, *in verbis*:

[...]

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

4.1. Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

1) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme Anexo III)**

[...]

4.2. Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

[...]

4.10. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]



A candidata alega que “Devido a instabilidade no sistema, venho aqui justificar a ausência da ficha de inscrição. Por vários dias e em horários diferentes fiz tentativas de envios de documentos, porém com insucesso, mesmo após entrar em contato com o suporte técnico do município.” Porém verificamos que a mesma encaminhou no sistema 19 arquivos, e a mesma comprova em suas razões recursais que “que toda a documentação foi enviada em prazo hábil, sendo apenas a ficha de inscrição não sendo anexada”, conforme se vê abaixo:

Dados Pessoais																			
Candidato(a):	KELLY ANJOS BARBOSA	CPF:	[REDACTED]	Sexo:	Feminino	Nascimento:	[REDACTED]	Naturalidade:	VILHENA - RO	Nacionalidade:	BRASILEIRA	Estado Civil:	Casado Filhos	Dependentes:		Mãe:	NEUZA ANJOS BARBOSA	Pai:	
Envio de Arquivos																			
As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação.																			
Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status																
1	14/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	envio																
2	14/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	envio																
3	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	envio																
4	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	envio																
5	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	envio																
6	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	envio																
7	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
8	14/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	envio																
9	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
10	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
11	15/03/2024 00:00	OUTROS	envio																
12	15/03/2024 00:00	OUTROS	envio																
13	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
14	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
15	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
16	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
17	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
18	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																
19	15/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	envio																

Se vê diante disso que a candidata conseguiu proceder o envio de documentos, deixando somente de apresentar a exigência em tela.

De forma explícita o edital traz a necessidade de envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

SUELEN PELIZZARI MENDES

Número de inscrição: 405

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Motivo alegado pelo candidato: “Consta nas homologações de inscrições do processo seletivo nº 001/2024 que minha inscrição foi indeferida, sob o fundamento de que (* Não apresentou ficha de inscrição e declaração de conhecimentos em informática (conforme item 4.1 do Edital)). Ocorre que tais documentos encontram-se juntados no arquivo (FICHA DE INSCRIÇÃO), lá constando a ficha de inscrição e declaração de conhecimento de informática. Em anexo a este formulário, apresento print da tela de inscrição do processo

seletivo. Requeiro o acolhimento do recurso e homologação e deferimento da minha inscrição.”

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante SUELEN PELIZZARI MENDES, verificamos que a mesma assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata enviou sua ficha de inscrição e declaração de conhecimentos em informática em seus documentos, portanto, deferimos a mesma.

GILVANE GROSSELLI TELLES

Número de inscrição: 434

Cargo: Técnico De Enfermagem UBS São Francisco

Motivo alegado pelo candidato: *“foi enviado três vezes todos os documentos exigidos, mas não mostrava se foram recebidos, todos em PDF, digitalizados. Enviado em dois navegadores diferentes (google chrome e Microsoft edge _ não entendo o motivo, compactei o PDF.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante GILVANE GROSSELLI TELLES, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata alega que sob falhas do sistema não foram enviados os documentos exigidos. Porém vale ressaltar que esta administração disponibilizou um WhatsApp para auxílio dos candidatos, bem como prorrogou as inscrições para que todos pudessem enviar sua inscrição, caso não houvesse êxito anteriormente, portanto salientamos o que diz o edital, *in verbis*:

[...]

2.5. A administração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento dos meios tecnológicos.

[...]

3.2. Para efetuar a inscrição no certame o candidato deverá acessar Site Oficial do Município de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br) > Aba “Chamadas Seletivos Concursos” onde estarão disponíveis: o Edital, a Ficha de Inscrição online e os procedimentos necessários para a realização da inscrição. Devendo OBRIGATORIAMENTE, anexar em formato PDF os documentos descritos no item 3.2, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I.

3.3. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

3.5. A inscrição somente será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa e correta todos os campos eletrônicos obrigatórios.

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

DANIELA CEROZINI MARIM

Número de inscrição: 445

Cargo: Contador

Motivo alegado pelo candidato: *“A solicitação do registro de contador foi realizada neste mês de março de 2024, e não teve tempo hábil para a inclusão com as demais documentações, porém, hoje no dia 25 de março, tal registro foi emitido, e se possível considerá-lo.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante DANIELA CEROZINI MARIM, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou seu registro no conselho de classe, pois como a mesma afirma o mesmo fora emitido somente no dia 25 de março, data posterior ao período de inscrições, portanto salientamos o que diz o edital, *in verbis*:

[...]

4.3. Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

[...]

De forma explícita o edital traz a clareza que os documentos de requisitos mínimos devem ser enviados no ato da inscrição, sendo que não há possibilidade de envio posterior a isso, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

ELIZ BIANCA GREI SOUZA

Número de inscrição: 445

Cargo: Enfermeiro E S F

Motivo alegado pelo candidato: *“No edital de Homologação de inscrições consta a minha inscrição como INDEFERIDA por não APRESENTAR O REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE, mas foi notada instabilidade no sistema de inscrições, por conta disso parte dos documentos não foi recebido pela comissão. Prova disso são os anexos deste e-mail. Segue anexo também o documento não carregado pelo sistema.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante ELIZ BIANCA GREI SOUZA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou seu registro no conselho de classe e alegou que isso se deu em virtude de instabilidade no sistema, porém verificamos que a mesma encaminhou 8 arquivos contendo sua documentação, conforme se vê abaixo:



Dados Pessoais

Candidato(a): ELIZ BIANCA GREI SOUZA CPF: [REDACTED] Sexo: Feminino Nascimento: [REDACTED] Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: Casado Filhos: 0 Dependentes: 0 [REDACTED] [REDACTED]

Envio de Arquivos

As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação.

Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status
1	20/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	enviado
2	20/03/2024 00:00	FICHA DE INSCRIÇÃO	enviado
3	20/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	enviado
4	20/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	enviado
5	20/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	enviado
6	20/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	enviado
7	20/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
8	20/03/2024 00:00	OUTROS	enviado

Se vê diante disso que a candidata conseguiu proceder o envio de documentos, deixando somente de apresentar a exigência em tela.

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, conforme o subitem 4.11., *in verbis*:

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

KARINA MARQUES DOS SANTOS

Número de inscrição: 499

Cargo: Enfermeiro E S F

Motivo alegado pelo candidato: “Venho por motivos de instabilidade sistema da inscrição em todo período que esteve aberto visto que foi inserido toda documentação exigida no edital e que não consta no mesmo. Solicito validação da minha inscrição conforme anexo edital.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante KARINA MARQUES DOS SANTOS, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou seu registro no conselho de classe e alegou que isso se deu em virtude de instabilidade no sistema, porém verificamos que a mesma encaminhou 6 arquivos contendo sua documentação, conforme se vê abaixo:



Dados Pessoais

Candidato(a): Karina Marques dos Santos
CPF: 046.103. [REDACTED]
Sexo: Feminino
Nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: São José dos Quatro Marcos - RO
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Filhos: 0
Dependentes: 0
Mãe: Eva Crispina [REDACTED]
Pai: [REDACTED] Santos

Envio de Arquivos

As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação.

Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status
1	19/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	enviado
2	19/03/2024 00:00	FICHA DE INSCRIÇÃO	enviado
3	19/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	enviado
4	19/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	enviado
5	19/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	enviado
6	19/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado

Se vê diante disso que a candidata conseguiu proceder o envio de documentos, deixando somente de apresentar a exigência em tela.

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, conforme o subitem 4.11., *in verbis*:

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

ANTÔNIA DE MELO UCHÔA

Número de inscrição: 530

Cargo: Psicólogo

Motivo alegado pelo candidato: “pois não me atentei a ficha de inscrição que no item 4.1 diz que deveria anexa, pois uma vez que as informações já estão inscrito no ato da inscrição.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante ANTÔNIA DE MELO UCHÔA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou sua ficha de inscrição junto aos documentos, enviando somente a ficha de inscrição online no lugar do mesmo, sendo a ficha de inscrição documento obrigatório para todos os cargos, conforme diz o Subitem 4.1. do edital, *in verbis*:

[...]

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

4.1. Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

1) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme Anexo III)**

[...]

4.2. Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

[...]

4.10. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

De forma explícita o edital traz a necessidade de envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

DAIANE FERREIRA DA COSTA

Número de inscrição: 533

Cargo: Psicólogo

Motivo alegado pelo candidato: “O site estava com inconsistências foi feito a tentativa de envio diversas vezes, mesmo com a prefeitura entrando em contato e mandando link, dava erro na hora de anexar, anexei o que pude. Deveria levar em consideração o quantitativo de indeferidos e homologar de todos, visto que foi erro no sistema.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante DAIANE FERREIRA DA COSTA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou seu registro no conselho de classe e alegou que isso se deu em virtude de instabilidade no sistema, porém verificamos que a mesma encaminhou 7 arquivos contendo sua documentação, conforme se vê abaixo:

Dados Pessoais										
Candidato(a): DAIANE FERREIRA DA COSTA	CPF: 233	Sexo: Feminino	Nascimento: 8	Naturalidade: JI-PARANÁ - RO	Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: Solteiro	Filhos: 0	Dependentes: 1	Mãe: [REDACTED]	Pai: [REDACTED]

Envio de Arquivos			
As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação. 			
Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status
1	14/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	
2	14/03/2024 00:00	FICHA DE INSCRIÇÃO	
3	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	
4	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	
5	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	
6	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	
7	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	

Se vê diante disso que a candidata conseguiu proceder o envio de documentos, deixando somente de apresentar a exigência em tela.

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, conforme o subitem 4.11., *in verbis*:

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

TATIANE ILSEMARI BASSEIO**Número de inscrição:** 548**Cargo:** Psicólogo

Motivo alegado pelo candidato: “Por conta de falha (instabilidade) no sistema durante o período de inscrição alguns arquivos foram duplicados e outros excluído/não enviados (anexados no sistema não consta no sistema) porém os mesmos foram enviados a 2x até mesmo por solicitação da própria comissão que enviou msg solicitando o reenvio, por esse motivo solicito a validação de minha inscrição conforme arquivo em anexo no email. Resalto ainda que durante todo o período o sistema se manteve instavel.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante TATIANE ILSEMARI BASSEIO, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou seu registro no conselho de classe e alegou que isso se deu em virtude de instabilidade no sistema, porém verificamos que a mesma encaminhou 19 arquivos contendo sua documentação, conforme se vê abaixo:

Dados Pessoais					
Candidato(a):	TATIANE ILSEMARI BASSEIO	CPF:	[REDACTED]	Sexo:	Feminino
Nascimento:	07/08/1978	Naturalidade:	CORONEL VIVIDA PR	Nacionalidade:	BRASILEIRA
Estado Civil:	Solteiro	Filhos:	1	Dependentes:	1

Envio de Arquivos			
As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação.			
Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status
1	14/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	enviado
2	14/03/2024 00:00	FICHA DE INSCRIÇÃO	enviado
3	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	enviado
4	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	enviado
5	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
6	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
7	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
8	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
9	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
10	14/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	enviado
11	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
12	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
13	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
14	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
15	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
16	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
17	14/03/2024 00:00	OUTROS	enviado
18	14/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	enviado
19	15/03/2024 00:00	OUTROS	enviado

Se vê diante disso que a candidata conseguiu proceder o envio de documentos, deixando somente de apresentar a exigência em tela.

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, conforme o subitem 4.11., *in verbis*:

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

POLYANNA ARAUJO GOES

Número de inscrição: 218

Cargo: Cuidador de Criança Casa de Acolhimento

Motivo alegado pelo candidato: “Faltou o certificado de cuidador, favor revisar a documentação.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante POLYANNA ARAUJO GOES, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não apresentou nenhum documento em sua inscrição, conforme se vê abaixo:

Dados Pessoais																		
Candidato(a):	POLYANNA ARAUJO GOES	CPF:	[REDACTED]	Sexo:	Feminino	Nascimento:	[REDACTED]	Naturalidade:	Manaus - AM	Nacionalidade:	Brasileira	Estado Civil:	0	Filhos:	3	Dependentes:	3	[REDACTED]
Envio de Arquivos																		
As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação. ↓																		
Sq.	Envio	Data Envio	Descrição	Status														

Ressalta-se que esta administração disponibilizou um WhatsApp para auxílio dos candidatos, bem como prorrogou as inscrições para que todos pudessem enviar sua inscrição e documentos, caso não houvesse êxito anteriormente, portanto salientamos o que diz o edital, *in verbis*:

[...]

2.5. A administração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento dos meios tecnológicos.

[...]

3.2. Para efetuar a inscrição no certame o candidato deverá acessar Site Oficial do Município de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br) > Aba “Chamadas Seletivos Concursos” onde estarão disponíveis: o Edital, a Ficha de Inscrição online e os procedimentos necessários para a realização da inscrição. Devendo OBRIGATORIAMENTE, anexar em formato PDF os documentos descritos no item 3.2, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I.

3.3. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

3.5. A inscrição somente será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa e correta todos os campos eletrônicos obrigatórios.

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

LINDAURA GOMES DA SILVA

Número de inscrição: 428

Cargo: Técnico De Enfermagem UBS São Francisco

Motivo alegado pelo candidato: *“Solicito revisão da inscrição pois conforme justificativa indeferimento inscrição não há documentos anexos. Porém inscrição realizada constam todos os documentos anexados conforme solicitados.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante LINDAURA GOMES DA SILVA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou somente seu registro no conselho de classe, motivo pelo qual fora indeferida devido este ser um pré-requisito.

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, conforme o subitem 4.11., *in verbis*:

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES

Número de inscrição: 443

Cargo: Técnico De Enfermagem UBS São Francisco

Motivo alegado pelo candidato: *“Enviei documento (CARTEIRA DO COREN – ANEXO1) e o mesmo não aparece no donwlowd devido a possíveis falhas técnicas do site.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES, verificamos que a mesma assiste parcial razão pelos seguintes motivos:



A candidata não enviou sua carteirinha de registro no conselho de classe e alegou que isso se deu em virtude de instabilidade no sistema, porém verificamos que a mesma encaminhou uma declaração da Prefeitura Municipal de Cujubim onde consta o seu Registro, conforme se vê abaixo:

30/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E EXPERIÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que Sr(a). MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF [REDACTED], trabalhou no CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NO SETOR DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA, nos meses compreendidos de Fevereiro de 2022 até Maio de 2022, exercendo de forma eficiente e com competência o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, inscrito(a) no COREN sob o Nº 1.731.019 a mesma desempenhou suas funções, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível.

Tendo em vista que o Edital pede o Registro no Conselho de Classe, sendo possível apresentar somente o seu número de inscrição, deferimos sua inscrição.

GEAN TIMOTEO DOS SANTOS

Número de inscrição: 182

Cargo: Cuidador de Criança Casa de Acolhimento

Motivo alegado pelo candidato: “Tendo em vista que deixei para me inscrever no ultimo dia, realizei a impressão da minha ficha de inscrição em casa, onde minha impressora tinha pouca tinta, fazendo com que a ficha saísse inelegível, além de me esquecer de sinalizar. Por favor, quero que me reconsiderem.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso do impetrante GEAN TIMOTEO DOS SANTOS, verificamos que o mesmo não assiste razão pelos seguintes motivos:

O candidato enviou sua ficha de inscrição sem assinatura, o que fere o item o Subitem 4.1. do edital, *in verbis*:

[...]

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

4.1. Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme Anexo III)

[...]

Sendo a ficha de inscrição documento obrigatório para todos os cargos, estando esta assinada, onde tal ato é de responsabilidade do candidato, conforme diz o edital:

[...]

4.10. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Quanto a assinatura, vale ressaltar o julgado pelo STJ, conforme conclui o ministro Villas Bôas Cueva “Da leitura atenta dos referidos artigos, percebe-se com clareza a exigência, em qualquer caso, da presença da assinatura do testador. Nota-se que a assinatura, além de requisito legal, é mais que mera formalidade, consistindo em verdadeiro pressuposto de validade do ato, que não pode ser relativizado”.

De forma explícita o edital traz a necessidade de envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

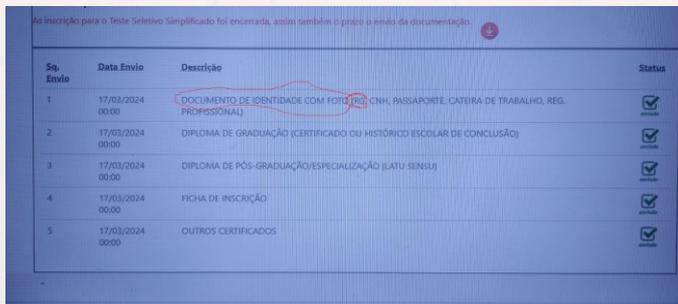
ROSANA GRASIELE STATZMANN FORTALEZA

Número de inscrição: 463

Cargo: Nutricionista

Motivo alegado pelo candidato: “Ora, no ato da inscrição não estava disponível o link para inserção desde referido documento, no ato da inscrição pede que seja feito o upload do documento de identidade com ao qual foi feito o upload da carteira de identidade. Supõe que, caso fosse necessário subir algum registro, teria que ser disponibilizado um link próprio para o mesmo.

Segue imagem:



Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status
1	17/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEGORIA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	
2	17/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	
3	17/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	
4	17/03/2024 00:00	FICHA DE INSCRIÇÃO	
5	17/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante ROSANA GRASIELE STATZMANN FORTALEZA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não enviou seu registro no conselho de classe e alegou que isso se deu em virtude de que no ato da inscrição não estava disponível um local para inserção do registro, no ato da inscrição, onde, segunda inscrita, o sistema pedia somente que fosse o envio do documento de identidade do documento de identidade com ao qual foi feito o upload da carteira de identidade.

Porém, ressaltamos que os arquivos não devem ser enviados com base em nomenclaturas de local de envio no sistema de inscrições, mas sim conforme o edital que rege o certame.

Ademais, conforme a própria imagem enviada pela candidata está descrito no item de envio no sistema “DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH,

PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)”, conforme se vê abaixo:

As inscrições para o Teste Seletivo Simplificado foi encerrada, assim também o prazo o envio da documentação.

Sq. Envio	Data Envio	Descrição	Status
1	17/03/2024 00:00	DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CATEIRA DE TRABALHO, REG. PROFISSIONAL)	<input checked="" type="checkbox"/>
2	17/03/2024 00:00	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CERTIFICADO OU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO)	<input checked="" type="checkbox"/>
3	17/03/2024 00:00	DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	<input checked="" type="checkbox"/>
4	17/03/2024 00:00	FICHA DE INSCRIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5	17/03/2024 00:00	OUTROS CERTIFICADOS	<input checked="" type="checkbox"/>

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, conforme o subitem 4.11., *in verbis*:

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

Portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

LUCIMAR FERREIRA SOUZA

Número de inscrição: 022

Cargo: Servente UBS São Francisco

Número de inscrição: 113

Cargo: Servente SEDE

Motivo alegado pelo candidato: “Os documentos foram todos devidamente enviados, mas não está constando no site, dever ter ocorrido algum erro no site.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante LUCIMAR FERREIRA SOUZA, verificamos que a mesma não assiste razão em ambas as inscrições pelos seguintes motivos:

A candidata alega que sob falhas do sistema não foram enviados os documentos exigidos. Porém vale ressaltar que esta administração disponibilizou um WhatsApp para auxílio dos candidatos, bem como prorrogou as inscrições para que todos pudessem enviar sua inscrição, caso não houvesse êxito anteriormente, portanto salientamos o que diz o edital, *in verbis*:

[...]

2.5. A administração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento dos meios tecnológicos.

[...]

3.2. Para efetuar a inscrição no certame o candidato deverá acessar Site Oficial do Município de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br) > Aba “Chamadas Seletivos Concursos” onde estarão disponíveis: o Edital, a Ficha de Inscrição online e os procedimentos necessários para a realização da inscrição. Devendo OBRIGATORIAMENTE, anexar em formato PDF os documentos descritos no item 3.2, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I.

3.3. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

3.5. A inscrição somente será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa e correta todos os campos eletrônicos obrigatórios.

[...]

4.11. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

De forma explícita o edital traz a clareza da responsabilidade do candidato quanto ao envio dos documentos, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

JAQUELINE RAQUEL SILVA DA COSTA

Número de inscrição: 280

Cargo: Cuidador de Criança Creche

Motivo alegado pelo candidato: *“A minha inscrição obteve resultado indeferido pois não consegui mandar o meu certificado juntamente com a carga horária, eu Jaqueline peço que reavalie, pois encaminharei novamente. Desde já agradeço.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante JAQUELINE RAQUEL SILVA DA COSTA, verificamos que a mesma não assiste razão pelos seguintes motivos:

A candidata não comprovou a escolaridade exigida como requisito junto aos documentos, conforme diz o Subitem 4.1. do edital, *in verbis*:

[...]

DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

4.1. Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

[...]

03) Diploma/Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão na mesma área do cargo pretendido, conforme segue:

[...]

b) Cuidador de Criança – Creche: Ensino Médio Completo com habilitação em Magistério, pedagogia e/ou Pró Infantil.

[...]

4.2. Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

[...]

4.10. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.

[...]

De forma explícita o edital traz a exigência da habilitação em Magistério, pedagogia e/ou Pró Infantil para o referido cargo, e o mesmo frisa sobre a impossibilidade do recebimento de documentos após o encerramento das inscrições, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS

Número de inscrição: 381

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Motivo alegado pelo candidato: “Não foi apresentado a declaração de conhecimentos em informática.”

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso do impetrante MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS, verificamos que o mesmo não assiste razão recursal pelos seguintes motivos:

Como o mesmo alega, este não enviou a declaração de conhecimentos em informática, a qual é exigida como requisito junto aos documentos, conforme diz o Subitem 4.1. do edital, *in verbis*:

[...]

DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

4.1. Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

[...]

05) Autodeclaração que possui conhecimentos básicos de informática, sendo exigida para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, de acordo com anexo V.

[...]

4.2. Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

[...]

4.10. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.



[...]

De forma explícita o edital traz a exigência da referida declaração e o mesmo frisa sobre a impossibilidade do recebimento de documentos após o encerramento das inscrições, portanto, não há como haver deferimento de sua inscrição.

LEONICE BATISTA DE MOURA

Número de inscrição: 604

Cargo: Professor Nível II

Motivo alegado pelo candidato: *“A inscrição foi realizada (online) no site da prefeitura conforme comprovante da inscrição n.º 1-11-29/2024 no dia 16/0/24 de acordo com solicitação do edital sendo anexado todos os documentos, sendo a ficha de inscrição anexo 11. (com todas as informações solicitadas e devidamente assinada).”*

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante verificamos que a mesma assiste razão visto que a candidata enviou sua ficha de inscrição devidamente assinada, portanto, deferimos a mesma.

Cabixi - RO, 02 de abril de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Allison Maicon Bento Pretto

Presidente CPSS
Dec. n.º 065/2024

(Documento assinado eletronicamente)

Nelson Barros Neto

Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024

(Documento assinado eletronicamente)

Elizangela Fidelis Cruz

Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024